



Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - Assecor
SEPN 509, Bl. D, Ed. Isis, Sl. 116. Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70750-000
Tel.: (61) 3274-3132. E-mail: presidencia@assecor.org.br

Anexo I da Resolução Conjunta 01/2016, de 3 de agosto de 2016: Calendário ds eleições para o biênio 2017/2018

| Ord | Resolução Eleitoral | Descrição dos atos | Data Limite | Dia da Semana |
|-----|----------------------------|---|-------------|---------------|
| 1 | Art. 9º §1º | Constituição da Comissão Eleitoral (CE) até a data de publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Eleitoral (AG-Eleitoral) | 19/08/16 | Sexta |
| 2 | Art. 5º | Publicação do Edital de Convocação da AG-Eleitoral até sessenta dias antes da data de sua realização | 19/08/16 | Sexta |
| 3 | Art. 8º | Inscrição das Chapas até às 18h00 do quadragésimo dia anterior à AG-Eleitoral | 8/9/2016 | Quinta |
| 4 | Art. 7º §1º | Publicação pela CE da aprovação ou impedimento inscrição de candidatos até o trigésimo-quinto dia anterior à realização da AG-Eleitoral | 13/09/16 | Terça |
| 5 | Art. 7º §2º | Solicitação de reabilitação ou substituição de candidatos: até dois dias após a publicação pela CE da aprovação ou impedimento de candidatos | 15/09/16 | Quinta |
| 6 | Art. 7º §3º c/c Art. 21 | A CE terá dois dias para deliberar sobre eventuais solicitações de reabilitação ou substituição de candidatos e publicar a resolução de composição das Chapas | 19/09/16 | Segunda |
| 7 | Art. 8º §4º | Divulgação da Cédula Eleitoral até o vigésimo-quinto dia anterior à AG-Eleitoral | 23/09/16 | Sexta |
| 8 | Art. 13 | Postagem para os eleitores aposentados da Cédula Eleitoral e instruções para votação pela via postal até o vigésimo dia anterior à AG-Eleitoral | 28/09/16 | Quarta |
| 9 | Art. 9º §3º | Indicação pelas chapas concorrentes à CE de fiscais do processo eleitoral | 13/10/16 | Quinta |
| 10 | Art.3º | Instalação, pela CE, da AG-Eleitoral (às 7h00) | 18/10/16 | Terça |
| 11 | Art. 12 - III | Abertura às 7h00 e fechamento às 20h00 do sistema de votação pela internet | 18/10/16 | Terça |
| 12 | Art. 13 §3º | Limite para recebimento de votos pela via postal - até as 19h00 do dia da AG-Eleitoral | 18/10/16 | Terça |
| 13 | Art. 18 | Apuração, proclamação e divulgação do resultado da AG-Eleitoral pela CE | 19/10/16 | Quarta |
| 16 | Art. 19 §1º | Recurso à CE contestando o resultado da eleição: até dois dias após proclamação do resultado da AG-Eleitoral | 21/10/16 | Sexta |

Brasília, 3 de agosto de 2016

Presidente da Diretoria Executiva

Presidente do Conselho Deliberativo